



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.807, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1075	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	1074	02.47.01	04.122.0060.2224	4.4.90.52.00	01.000.0000	4.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	1085	02.48.01	04.122.0060.2225	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	1069	02.47.01	04.122.0060.2224	3.3.90.39.00	01.000.0000	920.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	984	02.44.01	04.122.0060.2221	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	182	02.00.00		1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	01.110.0000	60.000,00

Crédito	1041	02.50.01	04.122.0060.2227	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	182	02.00.00		1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	01.110.0000	210.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	182	02.00.00		1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	01.110.0000	77.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	183	02.00.00		1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	01.110.0000	130.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	261	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.11.00.00	01.110.0000	80.000,00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 2

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	262	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.13.00.00	01.110.0000	200.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	263	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.14.00.00	01.110.0000	223.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	265	02.00.00		1.9.9.9.99.2.1.16.00.00	01.110.0000	170.000,00

Crédito	1077	02.47.01	27.813.0067.1136	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	386	02.00.00		1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	01.110.0000	100.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 17.600,01 (dezesete mil, seiscentos reais e um centavo), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 23.740-X:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	500	02.14.02	08.244.0087.2206	3.3.50.39.00	05.000.0000	
Recurso	05.500.0011					17.600,01

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de outubro de 2022.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.987, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica promovido à CLASSE DISTINTA, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal PAULO ALVICO DO NASCIMENTO – RE 9.477, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.981.890-2. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1005682-51.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor –RPV.

PORTARIA Nº 1.988, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, o Guarda Civil Municipal DOUGLAS RODRIGUES DOS SANTOS – RE 10.870, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.877.197-7. Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1004268-18.2021.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor –RPV.

PORTARIA Nº 1.989, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/09/2022 a 17/09/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora SHEILA GRAZIELA DE MORAES – RE 12.838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.412.967-9, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.990, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/08/2022 a 02/09/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor RODRIGO CESAR NASCIMENTO BAGINI – RE 16.087, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.396.524-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 1.991, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 14/09/2022 a 20/09/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora KEILA CRISTIANE DUARTE ALVES NAUROSK – RE 12.818, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.623.243-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 1.992, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica autorizada e ratificada a concessão de redução da jornada de trabalho, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, ao servidor público CAIO ALISON DE JESUS DIAS – RE 18.186, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.877.076-1, de seu cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, para fins de estágio obrigatório, conforme autorização da Secretaria Municipal de Educação, constante de fls. 14 do Processo Administrativo nº 12.545/2022, com redução proporcional do vencimento, retroagindo seus efeitos a 01/10/2022.

A redução de que trata o caput deste artigo, será pelo período de 01/10/2022 a 20/12/2022.

PORTARIA Nº 1.993, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Fica instaurada Sindicância, com fundamento no inciso XLVI do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 13.486/2022.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Marcelino Pereira Maciel	Procurador Jurídico	RE 13.378
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	Agente Administrativo	RE 16.905

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

OBJETO: Aquisição de roupeiro escaninho de aço insalubre 4 portas para vestiário, conforme Termo de Referência - P.A 1.857/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/10/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de outubro de 2022 – Edmilson José Padovani - Secretário de Segurança e Defesa Social

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022

OBJETO: Contratação de empresa para cadastro e atualização cadastral do CadÚnico, necessários para atender as unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - P.A 8.521/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/10/2022 às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de outubro de 2022 – Niedson Silva de Souza Filho - Secretário de Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Aquisição de dieta e suplemento alimentar, para atendimento ao Processo Judicial nº 1002208-43.2019.8.26.0108 - PA.11.707/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 4

Fica ratificada a dispensa de licitação das empresas:

I. COMERCIAL 3 ALBE LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.400.052/0001-91, vencedora do item 01 (Dieta Balanceada, de Uso Enteral ou Oral, Aspecto físico líquida, polimérica, 1,5 KCAL/ML), com valor por ML de R\$ 0,045 e Total de R\$ 8.100,00;

II. LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 24.980.102/0001-89, vencedora do item 02 (Nutrini Energy Multi Fiber 200ml), com o valor por ML de R\$ 0,15 e Total de 5.400,00;

III. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.569.029/0001-38, vencedora do item 03 (Suplemento nutricional, aspecto físico líquido, tipo uso pronto para consumo via oral, 1,5Kcal/ml, 9 a 11% proteína), com o valor por ML de R\$ 0,075 e Total de R\$ 14.250,00.

Cajamar, 03 de outubro de 2022 – Patricia Haddad – Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, transporte e conservação urbana com serviços afins e apoio tecnológico (software e hardware) - P.A 11059/2022

Haja vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Processo nº TC-020158.989.22-8, fica SUSPENSA a licitação em tela.

Cajamar, 03 de outubro de 2022 – Kimily Lopes de Freitas – Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE MELHOR PROJETO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022

OBJETO: Execução do serviço de apoio escolar aos alunos com deficiência e transtorno global do desenvolvimento, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Cajamar, bem como formação para os profissionais que atuam junto a estes alunos - P.A 10.614/2022.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público que fica declarada APROVADO como Melhor Projeto apresentado pelo Instituto Soleil, inscrito no CNPJ nº 61.394.763/0001-59, conforme julgamento na íntegra disposto no site: www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 03 de outubro de 2022 – Regis Luiz de Souza – Secretário de Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP nº 78/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 518/2022

Pregão Presencial nº 30/2022

OBJETO - Registro de preços para eventual e futura aquisição de kit de higiene bucal a serem fornecidos à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cajamar, com entrega ponto a ponto nas Unidades Escolares, conforme especificações contidas neste termo.

Detentor: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - (EPP) - CNPJ: 20.306.488/0001-97.

Lote 01 com o valor unitário R\$ 837,04

Lote 02 com o valor unitário R\$ 23,40

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo DETENTOR, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/1993 - Vigência 12 (doze) meses -

Data da Assinatura: 27/09/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP nº 80/2022 – Processo Administrativo nº 11.266/2022

Pregão Presencial nº 44/2022

OBJETO - Registro de preços para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Detentor: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.687.470/0001-40

Lote 01 com o valor global R\$ 1.615.000,00;

Lote 02 com o valor global R\$ 450.000,00

Lote 03 com o valor global R\$ 520.000,00;

Lote 04 com o valor global R\$ 227.000,00;

Lote 05 com o valor global R\$ 3.300.000,00;

Lote 06 com o valor global R\$ 205.000,00;

Lote 07 com o valor global R\$ 127.000,00;

Lote 08 com o valor global R\$ 182.000,00;

Lote 09 com o valor global R\$ 1.910.000,00;

Lote 10 com o valor global R\$ 650.000,00;

Lote 11 com o valor global R\$ 1.905.000,00;

Lote 12 com o valor global R\$ 924.000,00;

Lote 14 com o valor global R\$ 265.000,00;

Lote 15 com o valor global R\$ 325.000,00;



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 5

Lote 16 com o valor global R\$ 127.000,00;
Lote 17 com o valor global R\$ 500.000,00;
Lote 19 com o valor global R\$ 14.200,00;
Lote 20 com o valor global R\$ 84.000,00;
Lote 21 com o valor global R\$ 1.835.000,00;
Lote 22 com o valor global R\$ 283.000,00;
Lote 23 com o valor global R\$ 257.000,00;
Lote 24 com o valor global R\$ 1.480.000,00;
Lote 25 com o valor global R\$ 1.270.000,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo DETENTOR, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/1993 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 04/10/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP nº 81/2022 – Processo Administrativo nº 11.266/2022

Pregão Presencial nº 44/2022

OBJETO - Registro de preços para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Detentor: TROUPE BRASIL LTDA - CNPJ: 66.106.600/0001-47

Lote 13 com o valor global R\$ 711.900,00.

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo DETENTOR, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/1993 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 04/10/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP nº 82/2022 – Processo Administrativo nº 11.266/2022

Pregão Presencial nº 44/2022

OBJETO - Registro de preços para fornecimento de equipamentos para eventos e festividades, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Detentor: MGV GESTORA DE MANUFATURAS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ: 26.748.857/0001-88

Lote 18 com o valor global R\$ 1.231.000,00

O fornecimento dos itens contratados será diretamente acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo DETENTOR, nos termos do Art. 67, da Lei Federal nº. 8666/1993 - Vigência 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 04/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 013/2.022

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 28 de setembro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2.012, Artigo 2º, Artigo 36 e Artigo 41;

Considerando a obrigatoriedade da emissão do CMS/Cajamar para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar conforme deliberado em Reunião com a mesa Diretora e a Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças o Relatório Quadrimestral do Exercício Anterior – RDQA do 2º Quadrimestre de 2.022.

Artigo. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeito retroativo a 28/09/2022.

Município de Cajamar, em 04 de outubro de 2.022.

Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 6

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2021 e 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo de estagiários – Editais nº 01/2021 e 01/2022, conforme segue:

PEDAGOGIA	
16	LETTICIA GONCALVES LOPES DOS SANTOS
17	MONISE HELLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO PEDAGOGIA
18	LORRANE STEFANE SILVA RIBEIRO PEDAGOGIA
19	MICHELE APARECIDA SILVA GOMES PEDAGOGIA
20	ELIANI NOVACK RIBEIRO PEDAGOGIA
21	RENATA LEAO RAMOS DE AZEVEDO
22	LARISSA SILVESTRE DA SILVA
23	ANA LARISSA PORTO LEITE
24	ANA CRISTINA DE ALENCAR SILVA
16	LETTICIA GONCALVES LOPES DOS SANTOS
17	MONISE HELLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO PEDAGOGIA
18	LORRANE STEFANE SILVA RIBEIRO PEDAGOGIA

DIREITO	
23	STEPHANIE RIBEIRO GOMES

ADMINISTRAÇÃO	
1	DEBORA GONÇALVES DA SILVA
2	ADRIANA DA SILVA SANTOS
3	PAMELA NICOLY ALVES RODRIGUES

Todos os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05/10/2022 a 14/10/2022, comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário de 09:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00, observando os protocolos sanitários, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP (caso possua); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de matrícula, preferencialmente acompanhado da descrição da grade curricular do semestre em curso. Cajamar, 04 de outubro de 2022. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Recursos Humanos.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

Portaria n.º 95 de 03 de outubro de 2022.

Fica revogado o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedido por meio da Portaria 108 de 19 de novembro de 2020 ao Sr.º MIGUEL LUIZ SANT`ANA ANGELI, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.967.222, Inscrito no CPF/MF sob o nº 137.872.578-61, e no PIS/PASEP n.º 18077469987, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA; PA/Benefício n.º 2019.03.12301P; com efeitos a partir de 30/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 805

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Página | 7

Portaria n.º 96 de 03 de outubro de 2022.

Fica revogado o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ concedido por meio da Portaria 108 de 19 de novembro de 2020 ao Sr.ª MIGUEL LUIZ SANT'ANA ANGELI, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.967.222, Inscrito no CPF/MF sob o nº 137.872.578-61, e no PIS/PASEP n.º 18077469987, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PLANTONISTA; PA/Benefício n.º 2019.03.12300P; com efeitos a partir de 30/09/2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022